



Poder Judiciário do Estado do Acre
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO CONSOLIDADO

CORREIÇÕES
2016



RELATÓRIO
CORREIÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016

1 - APRESENTAÇÃO

Em observância ao art. 54, IX, do Regimento Interno deste Sodalício, apresento aos membros do Tribunal de Justiça o relatório das correições realizadas no ano de 2016, concernentes às fiscalizações empreendidas nas unidades judiciais, nos serviços auxiliares e nas Serventias Extrajudiciais.

As informações consignadas no presente documento demonstram que apesar das vitórias alcançadas pelo Judiciário Acreano no decorrer deste ano, tem-se, ainda, um longo caminho a percorrer, na busca da excelência dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Inicialmente, no tocante à fiscalização das unidades judiciais e dos serviços auxiliares, sobreleva anotar que este Órgão cumpriu o cronograma estabelecido no calendário anual, mediante correições virtuais e visitas técnicas, que além de identificar os principais problemas afetos à prestação jurisdicional, possibilitou o debate democrático acerca do saneamento das impropriedades apontadas e o enfrentamento das dificuldades elencadas por magistrados e servidores.

Em relação aos Serviços Notariais e de Registro, a fiscalização exigiu correições presenciais que analisaram a presteza do atendimento, a adequação das instalações, bem ainda a regularidade e segurança jurídica dos atos praticados pelos notários e registradores do Estado do Acre.



2. DA FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

As ações afetas à correição geral ordinária das unidades judiciais foram deflagradas com a publicação da Portaria COGER nº 02/2016, veiculada no DJE nº 21/02/2016. Na sequência, objetivando cientificar os profissionais que atuam nos feitos judiciais, deu-se ciência aos magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre.

2.1. Das Correições Ordinárias nos Ofícios Judiciais do 1º Grau

Durante o exercício de 2016 foram realizadas **69 (sessenta e nove) Correições Ordinárias**, na forma eletrônica, importando em praticamente 100% (cem por cento) das unidades judiciárias, restando pendente tão somente a Comarca de Porto Acre, instalada recentemente no mês de dezembro/2016.

A metodologia adotada para a realização das Correições Ordinárias consistiu na consulta ao Sistema Processual SAJ/EST e SAJ/PG, do qual foram extraídas as seguintes informações:

- ✓ processos paralisados no fluxo da secretaria judicial por período superior a 60 (sessenta) dias;
- ✓ processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;
- ✓ petições pendentes de juntadas;
- ✓ mandados pendentes de cumprimento por período superior a 30 (trinta) dias;
- ✓ processos em geral paralisados há mais de 30, 60, 100, 180 e 360 dias.

Por conseguinte, elaborou-se relatório consignando todas as irregularidades identificadas, bem ainda as recomendações pertinentes. Expediram-se vários ofícios aos Órgãos competentes (Presidência do TJ/AC, ESJUD, DITEC, Ministério Público e Defensoria Pública) expondo as necessidades detectadas e relatadas pelos juízes e servidores das unidades judiciais. Também, integra o relatório outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

aspectos relevantes de matéria específica de cada unidade judicial, a exemplo do Projeto Pai Presente e Metas Nacionais.

Para o saneamento das incongruências identificadas concedeu-se o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual nova auditoria fora realizada e, se identificada pendência remanescente, novo prazo (mais exíguo) fora concedido ao Magistrado de 10 ou 15 dias, conforme a exigência da situação.

Todos os relatórios foram entregues ao Juiz responsável pela unidade correccionada, e ao tempo das correições, o Juiz Auxiliar e/ou a Corregedora-Geral visitaram as unidades fiscalizadas para apresentação e discussão dos respectivos relatórios.

De igual modo, objetivando dar ciência do quadro situacional das varas e juizados, remeteu-se à Presidência deste Sodalício os relatórios correccionais, requestando, quando necessário, providências afetas à dotação de pessoal e aperfeiçoamento da estrutura física das unidades fiscalizadas.

Finalizando o exercício de 2016 constatou-se que 58% (cinquenta e oito por cento) das 69 unidades judiciárias suprimiram todas as irregularidades identificadas nas Correições Ordinárias.

Convém ressaltar que os relatórios pormenorizados encontram-se disponíveis para consulta no link <http://www.tjac.jus.br/tribunal/administrativo/coger/correicoes/judiciais/>.

Sobremais, importante destacar que ao tempo dos trabalhos correccionais observou-se o déficit de 276 servidores, 23 Juizes Leigos e 30 conciliadores, situação que enseja a deflagração imediata de concurso público.

Constatou-se, ainda, a existência de 05 unidades judiciárias desprovidas de Juiz Titular, quais sejam: Vara Única de Acrelândia, Vara Única de Porto Acre, Vara Única de Rodrigues Alves, Vara Criminal de Tarauacá e Vara de Registros Públicos de Rio Branco.

Neste ponto, sublinhe-se que a situação relatada importa em prejuízo à efetiva entrega da prestação jurisdicional. Sob esse prisma, impende destacar que, para mitigar a situação relatada, esta Corregedoria promoveu mutirão na esfera criminal, no âmbito das Comarcas de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Tarauacá, Acrelândia, Rio Branco e Santa Rosa do Purus (município pertencente à Comarca de Manoel Urbano).

2.2. Das Correições Presenciais

As Correições presenciais foram realizadas pela Corregedora-Geral ou pelo Juiz Auxiliar deste Órgão Fiscalizador, em praticamente 100% (cem por cento) das unidades judiciárias do Estado do Acre, à exceção da Comarca de Porto Acre, instalada recentemente no mês de dezembro/2016.

Ao tempo das Correições presenciais foram realizadas reuniões com Magistrados e Servidores para a efetiva entrega dos relatórios da Correição Eletrônica.

As Correições presenciais ocorreram mediante o preenchimento de formulários específicos em matéria cível, criminal e Diretoria do Foro, no qual restaram consolidadas todas as informações consideradas relevantes, concernentes à estrutura física e funcional, bem ainda as necessidades pontuais relatadas pelos Magistrados e servidores.

Tocante às demandas registradas, foram adotadas as providências respectivas por este Órgão Correcional e aquelas versando sobre matéria cuja apreciação compete à Presidência desta Corte de Justiça foram promovidos os devidos encaminhamentos.

2.3. Do Controle e da Fiscalização das Metas Nacionais

Com esteio na Portaria Conjunta nº 001, de 22 de fevereiro de 2016, que regulamenta os procedimentos destinados ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Corregedoria-Geral da Justiça empreendeu a gestão das metas 1, 2, 3, 4, 6 e 7, afetas à Justiça Comum, Turmas Recursais e CEJUS.

Consoante glossário disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça, as Metas Nacionais foram definidas nos seguintes termos:

Meta 1 de 2016 - Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Meta 2 de 2016 - Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais;

Meta 3 de 2016 - Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC;

Meta 4 de 2016 - Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013;

Meta 6 de 2015 - Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau;

Meta 7 de 2015 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Nos Tribunais de Justiça Estaduais, gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

Inicialmente, objetivando uma efetiva gestão das metas traçadas ao Poder Judiciário, este órgão demandou a Presidência deste Sodalício para deflagrar procedimentos iniciais para a configuração do SAJ, visando à extração de relatórios parametrizados às metas, bem ainda à renovação contratual com a SOFTPLAN, a fim de empreender as atualizações necessárias para aludida demanda.

Entrementes, em 14 de junho de 2016, instou-se a Presidência deste Tribunal, para inclusão, no relatório da meta 2, relativa ao quantitativo de processos pendentes de julgamento, visando demonstrar às unidades jurisdicionais as diretrizes concernentes à prioridade de seus julgamentos.

Em face de alguns problemas operacionais, os relatórios iniciais divulgados pela Diretoria de Gestão Estratégica aportaram na Corregedoria-Geral da Justiça no final do mês de julho de 2016 e, naquela ocasião, foram deflagradas diversas ações para o aperfeiçoamento dos resultados inerentes ao cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Nessa senda, com base em relatórios expedidos pela Diretoria de Gestão Estratégica, empreendeu-se análise dos dados, identificando-se os principais problemas das Unidades Judiciárias, assim como as práticas e gestões que obtiveram bons resultados.

Após a análise qualitativa supracitada, este órgão instou os magistrados a deflagrarem providências voltadas ao saneamento das incongruências identificadas, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional de primeira instância e o cumprimento das metas nacionais.

2.3.1. Meta 1 de 2016 - Julgar mais processos que os distribuídos (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

O primeiro grau do Poder Judiciário Acreano atingiu o percentual de **100,06%**, revelando um resultado condizente aos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

No tocante às Turmas Recursais, obteve-se um resultado de **92,53%**, desempenho abaixo das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e menor do que aquele alcançado no exercício anterior (2015).

Em relação aos Juizados Especiais, verificou-se um excelente resultado, tendo sido atingido um índice de **191,79%** de cumprimento.

Impende destacar que o Primeiro Grau, em relação à meta 01, teve um aumento significativo, partindo de **66,07% em janeiro** para **100,38% em junho**, mantendo-se em **100,06% em dezembro**, quadro que evidencia o cumprimento almejado pelo CNJ.

No que diz respeito ao desempenho mediano das Turmas Recursais, vale destacar que a morosidade para nomeação dos membros daqueles Órgãos Colegiados, após o término do mandato (biênio), ensejou prejuízos à celeridade dos julgamentos e produtividade das Turmas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Unidades que cumpriram a meta 1:

3.300,00%	Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Rodrigues Alves
382,85%	2º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco
375,00%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Epitaciolândia
344,13%	Juizado Especial Cível de Cruzeiro do Sul
328,16%	3º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco
322,26%	1º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco
214,29%	Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Tarauacá
208,13%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Mâncio Lima
205,15%	Juizado Especial Cível - Fazenda Pública de Cruzeiro do Sul
200,00%	Vara Única - Juizado Especial Criminal de Rodrigues Alves
194,12%	Vara Única - Juizado Especial Criminal de Mâncio Lima
180,00%	Vara Única - Juizado Especial Criminal de Epitaciolândia
176,28%	Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito de Rio Branco
173,72%	1º Vara da Infância e da Juventude de Infância e Juventude de Rio Branco
173,33%	Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Bujari
160,00%	Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Capixaba
150,00%	Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Assis Brasil
147,27%	Vara Única - Cível de Capixaba
143,33%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Manoel Urbano
134,87%	Vara Cível de Plácido de Castro
132,64%	2º Vara Criminal de Rio Branco
132,02%	3º Vara Criminal de Rio Branco
131,63%	Câmara Criminal
131,25%	2º Vara do Tribunal do Juri e Auditoria Militar de Rio Branco
130,43%	Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Senador Guiomard
130,00%	Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Acrelândia
126,82%	Vara Cível de Senador Guiomard
126,16%	Vara Cível - Juizado Especial de Sena Madureira
125,38%	Vara Cível - Juizado Especial de Senador Guiomard
122,34%	Vara Criminal de Sena Madureira
120,99%	Vara Criminal de Senador Guiomard
118,29%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Rodrigues Alves
118,24%	Vara Cível - Juizado Especial de Feijó
116,31%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Xapuri
116,00%	Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Brasília
115,69%	2º Vara da Infância e da Juventude de Infância e Juventude de Rio Branco
115,17%	1º Vara Criminal de Cruzeiro do Sul
114,31%	Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco
112,86%	Vara Cível - Juizado Especial de Plácido de Castro
112,31%	Vara Única - Criminal de Capixaba
111,06%	1º Vara Cível de Rio Branco
110,58%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Acrelândia
110,01%	3º Vara de Família de Rio Branco
110,00%	Vara Criminal - Juizado Especial de Senador Guiomard
109,18%	Vara Única - Criminal de Bujari
108,87%	2º Vara Cível de Rio Branco
108,81%	2ª Câmara Cível
107,23%	Vara Única - Juizado Especial Cível de Capixaba



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1ª Vara de Família de Rio Branco	106,74%
4ª Vara Cível de Rio Branco	105,88%
1ª Vara Criminal de Rio Branco	105,81%
Vara Cível de Sena Madureira	105,54%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Feijó	104,48%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Eptaciolândia	104,17%
2ª Vara de Família de Rio Branco	103,54%
Vara Cível - Juizado Especial de Tarauacá	102,76%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Sena Madureira	100,98%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Manoel Urbano	100,00%

Unidades que não cumpriram a meta 1:

5ª Vara Cível de Rio Branco	98,86%
Vara Única - Criminal de Eptaciolândia	98,84%
Vara Única - Criminal de Mâncio Lima	98,77%
1ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco	98,36%
4ª Vara Criminal de Rio Branco	97,49%
Vara Única - Cível de Eptaciolândia	97,05%
Vara Criminal de Brasiléia	94,89%
Vara Cível de Tarauacá	94,27%
2ª Turma Recursal	93,95%
Vara Única - Cível de Acrelândia	91,67%
1ª Turma Recursal	91,09%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Assis Brasil	89,07%
Vara da Infância e da Juventude de Cruzeiro do Sul	88,79%
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis de Rio Branco	88,69%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Bujari	87,59%
Vara Cível de Feijó	86,65%
Vara Criminal de Plácido de Castro	83,85%
Vara Única - Criminal de Manoel Urbano	82,02%
Vara Única - Cível de Assis Brasil	81,74%
3ª Vara Cível de Rio Branco	81,59%
Vara Única - Cível de Manoel Urbano	81,44%
Vara Cível de Brasiléia	81,30%
1ª Câmara Cível	80,30%
Vara de Órfãos e Sucessões de Rio Branco	80,08%
Vara Única - Cível de Bujari	80,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Bujari	80,00%
Vara Única - Cível de Rodrigues Alves	79,76%
Vara Única - Cível de Mâncio Lima	79,31%
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	78,42%
Vara Única - Criminal de Rodrigues Alves	78,22%
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	78,14%
1º Juizado Especial Criminal de Juizados Especiais de Rio Branco	78,05%
Juizado Especial da Fazenda Pública de Juizados Especiais de Rio Branco	76,74%
Pleno Jurisdicional	76,48%
Vara Criminal de Feijó	75,92%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Mâncio Lima	75,86%
Vara Cível - Juizado Especial de Brasiléia	74,59%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2º Juizado Especial Criminal de Juizados Especiais de Rio Branco	73,53%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Acrelândia	71,43%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Capixaba	71,43%
Vara de Execução Fiscal de Rio Branco	67,91%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Manoel Urbano	67,74%
Vara Única - Cível de Xapuri	65,73%
Vara Única - Criminal de Assis Brasil	65,12%
Vara Criminal - Juizado Especial de Sena Madureira	59,26%
Vara Única - Criminal de Xapuri	56,63%
Vara Criminal de Tarauacá	55,92%
1ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	55,05%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Plácido de Castro	52,94%
2ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	52,90%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública de Xapuri	51,07%
Vara Criminal - Juizado Especial de Feijó	50,72%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Assis Brasil	50,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Xapuri	50,00%
Vara Única - Criminal de Acrelândia	49,59%
Vara Criminal - Juizado Especial de Brasiléia	41,67%
Juizado Especial Criminal de Cruzeiro do Sul	33,98%
2ª Vara de Fazenda Pública de Rio Branco	30,58%
Vara Criminal - Juizado Especial de Tarauacá	25,00%
Vara Criminal - Juizado Especial de Plácido de Castro	0,00%

2.3.2. Meta 2 de 2016 - Julgar processos mais antigos -
Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

Resultado consolidado do Poder Judiciário do Estado do Acre

O Poder Judiciário do Estado do Acre iniciou o ano com o passivo de 2.651 processos e, no final do período, fechou com o passivo de 1.417 processos.

O índice de cumprimento do Primeiro Grau atingiu o montante de 119,23% e os Juizados Especiais em 99,37%.

Quando se analisa o gráfico, verifica-se que a menor redução ocorreu no mês de agosto de 2016.

A redução no mês de julho foi de apenas 16 processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

No ano de 2016, todas as unidades cumpriram a meta 2.

Unidades que cumpriram a meta 2:

2ª Vara de Família de Rio Branco	125,00%
3ª Vara de Família de Rio Branco	125,00%
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar de Rio Branco	125,00%
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis de Rio Branco	125,00%
Vara Única - Cível de Bujari	125,00%
2ª Câmara Cível	125,00%
Vara Única - Cível de Assis Brasil	125,00%
Vara Única - Criminal de Assis Brasil	125,00%
Vara da Infância e da Juventude de Cruzeiro do Sul	125,00%
1ª Vara da Infância e da Juventude de Infância e Juventude de Rio Branco	124,67%
Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco	124,19%
Vara Cível de Senador Guimard	124,03%
Vara Criminal de Plácido de Castro	123,70%
1ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco	123,50%
Vara Única - Cível de Capixaba	123,43%
2ª Vara da Infância e da Juventude de Infância e Juventude de Rio Branco	123,42%
Vara Única - Criminal de Bujari	123,42%
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	123,35%
Vara Única - Criminal de Manoel Urbano	123,32%
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	123,18%
Vara Cível de Brasiléia	123,18%
1ª Vara de Família de Rio Branco	123,02%
Vara Criminal de Brasiléia	122,98%
1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	122,89%
Vara Criminal de Sena Madureira	122,77%
Vara Única - Cível de Acrelândia	122,27%
2ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	122,18%
Vara Cível de Feijó	121,91%
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito de Rio Branco	121,91%
Vara Cível de Sena Madureira	121,80%
Vara Única - Cível de Mâncio Lima	121,79%
Vara Criminal de Senador Guimard	121,59%
Vara de Orfãos e Sucessões de Rio Branco	121,32%
Vara Única - Criminal de Mâncio Lima	120,33%
1ª Vara Cível de Rio Branco	119,96%
Vara Única - Criminal de Capixaba	119,49%
Vara Única - Cível de Epitaciolândia	119,13%
Vara Única - Criminal de Acrelândia	118,95%
3ª Vara Criminal de Rio Branco	118,80%
Vara Única - Cível de Xapuri	118,78%
Câmara Criminal	118,42%
1ª Câmara Cível	118,06%
Vara Única - Criminal de Epitaciolândia	117,94%
4ª Vara Cível de Rio Branco	117,83%
5ª Vara Cível de Rio Branco	117,30%
2ª Vara Criminal de Rio Branco	116,75%
Pleno Jurisdicional	116,53%
4ª Vara Criminal de Rio Branco	116,34%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Vara Única - Cível de Manoel Urbano	116,26%
Vara Cível de Plácido de Castro	115,31%
Vara Única - Criminal de Xapuri	115,04%
Vara Cível de Tarauacá	114,99%
1ª Vara Criminal de Rio Branco	114,40%
Vara Criminal de Feijó	114,11%
1ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	112,46%
Vara Criminal de Tarauacá	112,45%
2ª Vara Cível de Rio Branco	111,18%
3ª Vara Cível de Rio Branco	107,71%
2ª Vara de Fazenda Pública de Rio Branco	103,57%
1º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco	100,00%
Juizado Especial Cível de Cruzeiro do Sul	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Tarauacá	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Feijó	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Sena Madureira	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Epitaciolândia	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Assis Brasil	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Mâncio Lima	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Brasiléia	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Acrelândia	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Capixaba	100,00%
1º Juizado Especial Criminal de Juizados Especiais de Rio Branco	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Xapuri	100,00%
Vara Criminal - Juizado Especial de Sena Madureira	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Senador Guimard	100,00%
Vara Criminal - Juizado Especial de Brasiléia	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Tarauacá	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Feijó	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Bujari	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Capixaba	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Epitaciolândia	100,00%
Vara Criminal - Juizado Especial de Senador Guimard	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Bujari	100,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Manoel Urbano	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Manoel Urbano	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Sena Madureira	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública de Xapuri	100,00%
Vara Cível - Juizado Especial de Plácido de Castro	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Assis Brasil	100,00%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Acrelândia	100,00%

Unidades que não cumpriram a meta 2:

3º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco	99,97%
2º Juizado Especial Cível de Juizados Especiais de Rio Branco	99,91%
Juizado Especial da Fazenda Pública de Juizados Especiais de Rio Branco	99,75%
Vara Cível - Juizado Especial de Senador Guimard	98,85%
Vara Criminal - Juizado Especial de Feijó	98,58%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Capixaba	96,97%
2ª Turma Recursal	95,98%
Vara Única - Juizado Especial Cível de Manoel Urbano	95,59%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública de Plácido de Castro	94,30%
2º Juizado Especial Criminal de Juizados Especiais de Rio Branco	92,75%
Vara Criminal - Juizado Especial de Tarauacá	91,23%
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública de Mâncio Lima	88,89%
Juizado Especial Criminal de Cruzeiro do Sul	88,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Mâncio Lima	86,67%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Assis Brasil	80,00%
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública de Cruzeiro do Sul	76,92%
1ª Turma Recursal	76,31%
Vara Criminal - Juizado Especial de Plácido de Castro	75,00%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Acrelândia	70,97%
Vara de Execução Fiscal de Rio Branco	67,31%
Vara Única - Juizado Especial Criminal de Epitaciolândia	33,33%

Unidade com passivos na meta 2:

Acrelândia - Vara Única Criminal	9
Acrelândia - Vara Única Cível	9
Acrelândia - Vara Única - Juizado Especial Criminal	9
Brasiléia - Vara Cível	4
Brasiléia - Vara Criminal	3
Cruzeiro do Sul - Juizado Especial Criminal	3
Cruzeiro do Sul - Juizado Especial da Fazenda Pública	15
Capixaba - Juizado Especial Criminal	1
Capixaba - Vara Única Criminal	3
Capixaba - Vara Única Cível	3
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Criminal	15
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Cível	10
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Criminal	8
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Cível	12
Epitaciolândia - Vara Única Cível	7
Epitaciolândia - Vara Única Criminal	10
Feijó - Vara Cível	25
Feijó - Vara Criminal	8
Mâncio Lima - Vara Única Cível	9
Mâncio Lima - Vara Única Criminal	9
Manoel Urbano - Vara Única Cível	17
Manoel Urbano - Vara Única Criminal	2
Plácido de Castro - Vara Criminal	19
Plácido de Castro - Vara Cível	2
Rio Branco - 2ª Vara da Infância	12
Rio Branco - 1ª Vara Criminal	72
Rio Branco - 1ª Vara Cível	73
Rio Branco - 1ª Vara da Fazenda Pública	28
Rio Branco - 1ª Vara da Infância e da Juventude	1
Rio Branco - 2ª Vara da Infância e da Juventude	3
Rio Branco - 1ª Vara de Família	18
Rio Branco - 1ª Vara o Tribunal do Júri	2
Rio Branco - 2ª Vara Cível	209
Rio Branco - 3ª Vara da Fazenda Pública	02
Rio Branco - 2ª Vara da Fazenda Pública	30
Rio Branco - 3ª Vara Cível	248
Rio Branco - Vara de Execução Fiscal	12
Rio Branco - 4ª Vara Criminal	59
Rio Branco - 4ª Vara Cível	88
Rio Branco - 5ª Vara Cível	31
Rio Branco - 2º Juizado Especial Criminal	01
Rio Branco - 1ª Vara do Júri	05
Rio Branco - 2ª Vara Criminal	60
Rio Branco - 3ª Vara Criminal	42



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Rio Branco - Vara de Proteção à Mulher	25
Rio Branco - Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	2
Rio Branco - Órfãos e Sucessões	1
Rodrigues Alves - Vara Única Cível	02
Senador Guimard - Vara Cível	09
Senador Guimard - Vara Criminal	02
Sena Madureira - Vara Criminal	5
Sena Madureira - Vara Cível	5
Tarauacá - Vara Criminal	24
Tarauacá - Vara Cível	124
Xapuri - Vara Única Criminal	11
Xapuri - Vara Única Cível	11

2.3.3. Meta 4 de 2015 - Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

Resultado consolidado do Poder Judiciário do Estado do Acre

O Poder Judiciário apresentou o índice de cumprimento em 114,42%, resultado que abrange os crimes de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

No início do exercício tínhamos 76 processos pertinentes à matéria objeto da meta 4, restando em dezembro do mesmo ano o quantum de 43 processos.

Unidades que cumpriram a meta 4:

4ª Vara Criminal de Rio Branco	142,86%
1ª Vara Criminal de Rio Branco	142,86%
Vara Criminal de Senador Guimard	142,86%
1ª Câmara Cível	142,86%
1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	142,86%
Vara Criminal de Plácido de Castro	142,86%
Vara Única - Criminal de Acrelândia	142,86%
Vara Cível de Brasiléia	142,86%
Vara Única - Cível de Xapuri	142,86%
Vara Única - Criminal de Bujari	142,86%
Vara Única - Criminal de Capixaba	142,86%
Vara Cível de Senador Guimard	142,86%
Vara Única - Cível de Acrelândia	142,86%
Vara Única - Criminal de Assis Brasil	142,86%
Vara Criminal de Brasiléia	142,86%
Vara Única - Criminal de Epitaciolândia	142,86%
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar de Rio	142,86%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Branco	
Vara Criminal de Tarauacá	142,86%
Câmara Criminal	142,86%
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	129,25%
2ª Vara Criminal de Rio Branco	122,45%
3ª Vara Criminal de Rio Branco	119,05%
1ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	119,05%
Vara Cível de Feijó	107,14%
Vara Criminal de Feijó	107,14%
Vara Criminal de Sena Madureira	107,14%

Unidades que não cumpriram a meta 4:

2ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	98,90%
Vara Criminal - Juizado Especial de Tarauacá	95,24%
2ª Câmara Cível	95,24%
Vara Cível de Sena Madureira	95,24%
Vara Única - Cível de Mâncio Lima	87,91%
Vara Cível de Tarauacá	85,71%
Vara Única - Cível de Eitaciolândia	71,43%
Vara Única - Cível de Manoel Urbano	71,43%
Pleno Jurisdicional	71,43%
Vara Única - Criminal de Mâncio Lima	57,14%
Vara Cível de Plácido de Castro	47,62%
2ª Vara de Fazenda Pública de Rio Branco	28,57%
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	0,00%

2.3.4. Meta 6 de 2016 - Julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.;

Resultado consolidado do Poder Judiciário

O Poder Judiciário do Estado Acre obteve o percentual de 149,06 % de cumprimento da meta. O período de apuração apontava em janeiro o montante de 62 ações, sendo que em dezembro persistia o percentual de 32 processos.

Todas as unidades cumpriram a meta 6.

Vara Cível de Sena Madureira	166,67%
4ª Vara Cível de Rio Branco	166,67%
1ª Vara de Família de Rio Branco	166,67%
5ª Vara Cível de Rio Branco	166,67%
Vara Cível de Feijó	166,67%
Vara Única - Cível de Xapuri	166,67%
Vara Cível de Tarauacá	166,67%
Vara Única - Cível de Capixaba	166,67%
Vara Única - Cível de Manoel Urbano	166,67%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

3ª Vara de Família de Rio Branco	166,67%
Vara da Infância e da Juventude de Cruzeiro do Sul	166,67%
2ª Vara de Família de Rio Branco	166,67%
Vara de Execução Fiscal de Rio Branco	166,67%
2ª Vara Cível de Rio Branco	159,42%
3ª Vara Cível de Rio Branco	157,41%
1ª Vara Cível de Rio Branco	156,57%
Vara Cível de Brasiléia	150,00%
Vara Única - Cível de Mâncio Lima	150,00%
Vara Cível de Senador Guiomard	145,83%
Vara Única - Cível de Acrelândia	144,44%
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	138,89%
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	138,89%
1ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	137,68%
2ª Vara da Infância e da Juventude de Infância e Juventude de Rio Branco	133,33%
1ª Câmara Cível	125,00%
2ª Câmara Cível	125,00%
Pleno Jurisdicional	125,00%
Câmara Criminal	125,00%
Vara Única - Cível de Epitaciolândia	122,22%
2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	111,11%
Vara Cível de Plácido de Castro	104,17%

Unidades com acervo passivo:

1ª Vara Cível de Rio Branco	02
2ª Vara Cível de Rio Branco	01
3ª Vara Cível de Rio Branco	01
1ª Vara da Fazenda Pública	04
2ª Vara da Fazenda Pública	08
2ª Vara da Infância e da Juventude	01
Vara Cível de Brasiléia	01
Vara Cível de Feijó	01
Vara Cível de Plácido de Castro	03
Vara Cível de Acrelândia	01
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	02
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	01
Vara Cível de Epitaciolândia	04
Vara Cível de Senador Guiomard	01

2.3.5 CONCLUSÕES

- a) O Poder Judiciário do Estado do Acre precisa deflagrar, urgentemente, concurso público para Juiz de Direito, porquanto conta com apenas 3 (três) juizes substitutos. Nesse diapasão, vale destacar que existem 05 (cinco) Unidades Judiciárias vagas, quase sejam:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- Vara Criminal de Tarauacá;
- Vara de Acrelândia;
- Vara de Registro Público da Comarca de Rio Branco;
- Vara Única de Rodrigues Alves;
- Vara Única de Porto Acre.

Por decorrência lógica da situação acima elencada, verifica-se que a Vara Criminal de Tarauacá não apresentou bons resultados quanto ao cumprimento da meta 01.

Para além do déficit mencionado, vale ressaltar o afastamento de mais 04 (quatro) magistrados da atividade jurisdicional:

- 1ª Vara do Tribunal do Júri (Juiz Auxiliar da COGER);
- 3ª Vara da Fazenda Pública (Juíza Auxiliar da PRESI);
- 3º Juizado Especial Cível (ASMAC);
- 5ª Vara Cível (Convocada para atuar na Câmara Cível do Tribunal de Justiça).

- b) Sugere-se a criação do selo do Poder Judiciário do Estado do Acre para as Unidades que cumprirem as Metas Nacionais. Ao final do período, em sessão do Tribunal Pleno Administrativo, os Magistrados e o Diretor de Secretaria, representando os servidores, receberão uma placa (selo) para ser afixada na Unidade, demonstrando a excelência do serviço e o atingimento das metas.
- c) De modo geral, apesar da deficiência de magistrados, o Tribunal de Justiça obteve um bom resultado no tocante ao cumprimento das metas nacionais.

2.4. Das Fiscalizações Pontuais

Em complementação às Correições Ordinárias, a Corregedoria-Geral realizou diversas fiscalizações pontuais, em obediência às normas do Conselho Nacional de Justiça ou, ainda, em decorrência da análise do desempenho das unidades fiscalizadas.

Nesse eito, com base em relatórios extraídos do SAG/PG, procedeu-se ao exame e à gestão de diversas situações afetas à atividade judicial, tais quais inspeções dos estabelecimentos penais, observância dos prazos quanto ao cumprimento de cartas precatórias, gestão da celeridade do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

julgamento de feitos cujos réus estão presos provisoriamente, monitoramento dos prazos para processamento das ações de adoção e de destituição de Poder Familiar, dentre outros, conforme informações a seguir assinaladas.

2.4.1. Fiscalização quanto ao cumprimento da Resolução CNJ n. 47/2007 (inspeções nos estabelecimentos prisionais pelos juizes de execução criminal)

A Gerência de Fiscalização Judicial mantém fiscalização permanente quanto à inspeção mensal em estabelecimentos prisionais de incumbência do Juízo da Execução Penal das Comarcas que abrigam unidades prisionais, quais sejam: Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Senador Guimard, Sena Madureira e Senador Guimard.

Os respectivos relatórios das inspeções são encaminhados à Corregedoria-Geral pelos Magistrados competentes. Nos casos de omissões, são expedidos ofícios instando à respectiva unidade judiciária ao suprimento da irregularidade.

Da análise dos dados, verifica-se que apenas 02 Comarcas encaminharam todos os relatórios (de janeiro a dezembro) referentes ao ano de 2016. Quanto às demais: 02 apresentaram pendências somente com relação ao mês de dezembro, 01 quanto aos meses de maio/junho/agosto/setembro e 01 quanto aos meses de novembro/dezembro.

2.4.2 - Fiscalização quanto ao cumprimento do art. 5º, do Provimento n. 16/2016/COGER (Correições atribuídas ao Juiz de Direito do primeiro grau)

No início do exercício de 2016 fora encaminhado expediente aos juizes de primeiro grau para indicação do período previsto à realização da Correição anual.

Referidos dados foram consolidados em tabela visando o controle dos prazos.

Na hipótese de omissão quanto ao envio do respectivo relatório de correição, no prazo estabelecido no art. 6º, § 13, Provimento 16/2016 (10 dias), expediu-se ofício à unidade omissa instando pelo devido saneamento da irregularidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Encerrado o exercício de 2016, constatou-se que, das unidades instadas, 38 encaminharam relatório da Correição realizada no 1º grau, ao passo que 19 unidades mantiveram-se omissas.

2.4.3 - Gestão de Cartas Precatórias

A fiscalização consiste na observância dos prazos para cumprimento de cartas precatórias pelas unidades judiciárias.

Mediante consulta ao SAJ/EST, identificaram-se as unidades judiciais que apresentavam excesso de prazo. A partir de então, se encaminharam ofícios solicitando a adoção das providências de impulso.

2.4.4 - Fiscalização quanto ao cumprimento do Provimento CNJ nº 36/2014 (ações de adoção e de destituição de Poder Familiar)

Em atenção ao art. 3º, do sobredito comando normativo, a Gerência de Fiscalização Judicial, mediante consulta no sistema processual (SAJ), identificou todos os processos "de adoção e de destituição do Poder familiar", tramitando há mais de 12 (doze) meses, sem prolação de sentença.

Os magistrados, sobre o qual se encontravam a condução das mencionadas ações, foram instados, mensalmente, a adotar providências de impulso ou apresentar justificativa.

2.4.5. Fiscalização quanto ao cumprimento da Recomendação CNJ nº 15/2014 (ações penais em que figuram como vítima criança e adolescente)

Atenta ao art. 2º, da mencionada Recomendação, a Gerência de Fiscalização Judicial solicitou às unidades judiciárias a lista de ações penais em que figuram como vítima criança e adolescente, com tramitação superior a 12 (doze) meses, ante a impossibilidade da extração de tais dados do sistema processual.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A partir de então, bimestralmente, os Juízes foram instados a priorizarem os feitos dessa natureza.

2.4.6. Fiscalização quanto ao cumprimento da Recomendação CNJ nº 66/2009 (Presos Provisórios)

No primeiro semestre de 2016, a fiscalização quanto aos feitos em que figuram presos provisórios foram realizadas bimestralmente, passando a ser mensal a partir do mês de junho/2016.

A fiscalização consistiu na remessa de relatório em que figuravam presos provisórios, solicitando a adequada atenção e priorização das instruções e julgamentos.

2.4.7. Fiscalização quanto ao cumprimento da Resolução CNJ nº 59/2008 (interceptação telefônica)

Por determinação da Corregedora-Geral, a partir do mês de agosto de 2016, Oficiou-se, mensalmente, às unidades competentes solicitando a remessa das informações relacionadas à quantidade de interceptações em andamento, bem como de pedidos de prorrogação de interceptações deferidos.

2.4.8. Fiscalização quanto ao cumprimento da Resolução CNJ nº 154/2008 (prestação pecuniária)

A Gerência de Fiscalização Judicial observa se as Varas de Execuções Penais do interior e Vara de Execuções de Penas e Medidas da capital encaminham, regularmente, ao Setor Financeiro do Tribunal de Justiça, as informações relativas aos valores creditados e debitados nas contas bancárias, relacionadas às prestações pecuniárias.

2.4.9. Fiscalização quanto à correta alimentação do histórico de partes em feitos criminais nos quais figuram presos provisórios

Considerando que a falta de alimentação correta ou inserção incorreta de informação no histórico de partes dos feitos criminais, em que figuram presos provisórios, podem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

ocasionar distorções nos relatórios estatísticos, rotineiramente a GEFIJ analisa os feitos desta natureza, com elaboração de relatório no qual se registra a irregularidade identificada.

Na sequência, mencionada anotação (relatório) fora encaminhada à unidade respectiva para o suprimento da incongruência, no prazo de 30 (trinta) dias.

Neste aspecto, 31 unidades penais restaram fiscalizadas, importando em 97% das Varas Criminais do Estado do Acre.

2.4.10. Fiscalização tocante aos feitos em que figuram menores internados provisoriamente, com excesso de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem decisão judicial prorrogando a internação

Em obediência à determinação da Corregedora-Geral, originada em razão do teor do Ofício 257/DMF/CNJ, a Gerência de Fiscalização Judicial recepciona, mensalmente, as informações, prestadas pelas Unidades Judiciárias, relacionadas às internações provisórias com excesso de prazo (45 dias), sem decisão judicial prorrogando a medida, e, na sequência, remete ao Conselho Nacional de justiça.

Nos casos de omissão, expedientes são encaminhados às unidades respectivas solicitando o suprimento da irregularidade.

2.4.11 - Gestão de Processos conclusos há mais de 100 dias

A partir do mês de dezembro/2016, em sendo verificado, no sistema processual (SAJ), a incidência de expressiva quantidade de feitos alocados em filas processuais conclusos há mais de 100 dias, em algumas unidades judiciárias, passou-se a instar os magistrados que apresentaram esse quadro situacional, mensalmente, a empreenderem providências voltadas ao impulso do mencionados feitos.

2.4.12 - Gestão de Processos alocados em fila "conclusos ao Juiz Leigo" há mais de 30 dias

Durante o exercício de 2016, como forma de conferir celeridade aos tramites processuais nos Juizados Especiais, em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

consonância com as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, os Juizes de Direito dos Juizados Especiais foram instados, mensalmente, a adotar medidas quanto aos processos alocados na fila "Concluso-Juiz Leigo" por período superior a 30 (trinta) dias.

2.4.13. Fiscalização de processos "Aguardando designação de audiência" em processos criminais.

Observada a incidência de expressiva quantidade de feitos aguardando designação de audiências, em algumas unidades judiciárias criminais do Estado do Acre, fora expedido ofício circular aos Juizes de Direito solicitando a adoção das providências necessárias a afastar a situação apontada.

2.4.14. Gestão do procedimento relacionado à remessa de armas, sob custódia do Poder Judiciário, ao exército.

No mês de fevereiro de 2016, identificou-se um extenso acervo de armas sob custódia do Poder Judiciário, sem que observado o procedimento estabelecido na Resolução CNJ n. 134/2011.

A partir de então, os Diretores de Foro e Juizes de Direito Criminais foram instados à adoção de providências, tendo, inclusive, a Corregedoria-Geral estabelecido tratativas com o Comando do Exército no sentido de viabilizar a devida remessa de armas ao mencionado Órgão.

Das ações implementadas, resultou na remessa de 1.124 armas ao Exército Brasileiro.

3. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Com esteio no art. 6º, § 5º, inciso VII, da Resolução TPADM nº 180/2013, compete à Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar os Distribuidores, Contadores e Centrais de Mandados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

3.1. Das Correições Ordinárias nas unidades de serviços auxiliares (Contadoria, Distribuidor e Central de Mandados)

Em face da referida atribuição, no exercício de 2016, por meio da Gerência de Serviços Auxiliares, este Órgão empreendeu as seguintes fiscalizações:

ÓRGÃOS INSPECIONADOS	CORREIÇÕES REALIZADAS
CENTRAL DE MANDADOS	16
CONTADORIAS	16
DISTRIBUIDORES	18

No âmbito das Centrais de Mandados, foram identificadas as seguintes impropriedades:

- ✓ excesso de prazo no cumprimento de mandados;
- ✓ inobservância dos prazos dos mandados considerados prioritários;
- ✓ morosidade na distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça.

Com esteio no diagnóstico supracitado, a Corregedoria-Geral da Justiça instou os responsáveis pelas Centrais de Mandados para que deflagrassem providências quanto à observância dos prazos afetos à distribuição, bem ainda quanto à cobrança diuturna para que os Oficiais de Justiça atentem aos prazos de cumprimento das diligências, observando a prioridade dos instrumentos, na forma prevista nos manuais e normas de serviços editados por este Órgão.

Na seara das Contadorias Judiciais, verificou-se morosidade na elaboração dos cálculos demandados pelos juízes, porquanto identificado que existiam processos cujos cálculos não foram empreendidos nos prazos estabelecidos nas normas de serviços, qual seja 48h (quarenta e oito horas) para cálculos de alimentos e feitos com tramitação prioritária, 120h (cento e vinte horas) para a atualização de dívidas e, ainda, 72h (setenta e duas horas) para os demais cálculos e custas finais.

Na ocasião da fiscalização, este órgão demandou os contadores para que empreendessem esforços no cumprimento de suas metas e prazos, bem ainda instituiu grupo de trabalho para revisar os procedimento e fluxos das contadorias, a fim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

de identificar os gargalos e encontrar soluções para os principais problemas.

Quanto aos Distribuidores dos feitos judiciais, os relatórios produzidos pela Gerência de Serviços Auxiliares demonstraram alguns equívocos relacionados ao cadastro dos processos, tais quais:

- ✓ excesso de prazo entre o peticionamento e a distribuição da demanda à unidade judicial;
- ✓ classificação dos processos em desacordo com as Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 46/2009);
- ✓ inobservância da classificação por assunto específico, para além da classificação genérica.

Em relação às incongruências apontadas, instaram-se os responsáveis pelos Setores de Distribuição dos feitos judiciais para que corrigissem os equívocos, bem ainda que cumprissem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e por Órgão Correcional.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

4. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Considerando as atribuições conferidas à Corregedoria-Geral da Justiça relativa ao controle dos Serviços Notariais e de Registro, no exercício de 2016, foram deflagradas diversas demandas voltadas ao aperfeiçoamento da atividade notarial e registral, tendo como premissa a segurança jurídica dos atos praticados, a celeridade e eficiência dos serviços prestados.

Para além da melhoria contínua dos serviços extrajudiciais, este Órgão empreendeu fiscalização da arrecadação das Serventias e dos depósitos aos Fundos do Poder Judiciário, assim como da utilização dos selos de fiscalização.

Nessa senda, realizaram-se 31 (trinta e uma) correições extrajudiciais, que abrangeram todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre.

4.1. Das Correições Ordinárias nos Serviços Extrajudiciais

Em cumprimento ao art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciária), realizaram-se correições ordinárias em todos os Serviços Notariais e de Registro do Acre, dos quais 27 (vinte e sete) são privatizados e 04 (quatro) oficializados, consoante abaixo discriminado:

Ordem	Serviço Extrajudicial	Situação da Delegação
01	1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	Delegada (Titular)
02	2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	Delegada (Interino)
03	3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	Delegada (Interino)
04	1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	Delegada (Titular)
05	2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	Delegada (Interino)
06	Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	Delegada (Titular)
07	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	Delegada (Titular)
08	2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	Delegada (Interino)
09	Tabelionato de Notas e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	Delegada (Titular)
10	Ofício do Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	Delegada (Titular)
11	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	Delegada (Titular)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

12	Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	Delegada (Titular)
13	Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	Delegada (Titular)
14	Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	Delegada (Titular)
15	Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guimard	Delegada (Titular)
16	Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	Delegada (Titular)
17	Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	Delegada (Titular)
18	Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	Delegada (Interino)
19	Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	Delegada (Interino)
20	Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	Delegada (Interino)
21	Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	Delegada (Titular)
22	Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	Delegada (Titular)
23	Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	Delegada (Interino)
24	Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	Delegada (Interino)
25	Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	Delegada (Titular)
26	Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	Delegada (Titular)
27	Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	Delegada (Titular)
28	Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	Oficializada
29	Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	Oficializada
30	Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	Oficializada
31	Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	Oficializada

As fiscalizações foram deflagradas por meio da Portaria COGER nº 01/2016 (veiculada no DJE nº 5.567, de 22 de janeiro de 2016), alterada pelas Portarias COGER nº 12/2016, 13/2016, 14/2016 e 18/2016, que estabeleceu o calendário anual de correições, cientificando, naquela oportunidade, os Juizes Corregedores Permanente das Serventias Extrajudiciais, os Notários e Registradores, o Presidente da OAB/AC, bem ainda os representantes do Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado do Acre.

No que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, examinou-se, por amostragem, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço inspecionado.

Analisou-se, também, o índice de presteza e a qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, assim como por meio de depoimentos de cidadãos que compareceram ao cartório para expor suas reclamações e elogios.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernente à segurança e à autenticidade dos atos praticados, analisou-se a sistemática e a utilização do selo digital, assim como os aplicativos cartorários utilizados pelos cartórios do Acre.

Em relação às instalações prediais e estrutura física, para além de vistoria dos prédios, verificou-se o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

mobiliário e equipamentos disponíveis nas Serventias, a fim de aferir se conferiam qualidade aos serviços e segurança aos livros e documentos arquivados.

No tocante à qualidade técnica e segurança dos atos praticados, as correições identificaram diversas incongruências, instando-se os notários e registradores a empreenderem o saneamento das impropriedades, tais quais:

- ✓ inobservância de requisitos formais na lavratura de atos notariais e registrais, bem ainda de documentos necessários para a prática do ato;
- ✓ erros concernentes à técnica de escrituração dos livros, detectando-se lacunas quanto à regularidade dos índices e dos termos de abertura e encerramento, numeração duplicada de folhas e assentos, inobservância da ordem cronológica dos registros, ausência de assinatura das partes ou do responsável pela lavratura do ato ou assento;
- ✓ morosidade na encadernação de livros encerrados;
- ✓ desorganização do acervo da Serventia;
- ✓ ausência de livros administrativos instituídos por normas do Conselho Nacional de Justiça ou pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ morosidade para a lavratura de atos e registros;
- ✓ repasse extemporâneo dos valores recebidos pelos Tabelionatos de Protesto, relativos aos pagamentos devidos aos credores dos títulos apresentados;

Quanto ao controle da arrecadação e do uso de selos de fiscalização, identificaram-se as seguintes divergências:

- ✓ inobservância dos prazos afetos ao envio das prestações de contas pelos Interinos dos Serviços Extrajudiciais vagos;
- ✓ irregularidades nos procedimentos afetos à selagem dos atos, bem ainda quanto ao envio e cadastro dos selos utilizados, visando parametrizar as



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

ocorrências solicitadas e as informações cadastradas no Sistema E-Selo;

- ✓ morosidade no envio das informações (arquivo de retorno) concernentes aos selos utilizados na serventia, por meio do Portal E-selo;
- ✓ irregularidades na escrituração do Livro Caixa e no Livro de Controle de Depósitos Prévios;
- ✓ incongruências nos lançamentos pertinentes à arrecadação de emolumentos.

Para além dos requisitos dos atos praticados e controle da arrecadação, avaliaram-se as condições estruturais dos serviços, instando-se os Notários e Registradores a promoverem melhoria das instalações prediais, visando oferecer aos usuários comodidade e plena acessibilidade aos serviços cartorários.

De outro giro, reputando-se que o controle dos Serviços Notariais e de Registro inclui à observância do cumprimento das obrigações tributárias dos Oficiais e Tabeliães, consoante entendimento do Conselho Nacional de Justiça, este Órgão Correcional, diuturnamente, fiscalizou o recolhimento dos impostos devidos por esses profissionais, em especial o Imposto de Renda e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Entrementes, este Órgão ter deflagrado as providências necessárias para o saneamento das impropriedades e a mitigação dos erros praticados pelas Serventias Extrajudiciais, relevante anotar que 06 (seis) Serventias Extrajudiciais¹ alcançaram um upgrade em suas instalações, mediante a mudança da sede para novo endereço, fato que possibilitou disponibilizar estrutura adequada aos serviços,

¹ Serventias que foram instaladas em novo endereço no exercício de 2016:

- ✓ 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco;
- ✓ 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco;
- ✓ 1º Tabelionato de Notas e 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco;
- ✓ 2º Tabelionato de Notas e 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco;
- ✓ 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco;
- ✓ Serventia Extrajudicial da Comarca do Bujari.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

assim como atendimento das necessidades, interesses e anseios dos cidadãos acreanos.

Por fim, com base nos relatórios expedidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, verifica-se que os Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre praticaram **1.316.646 atos**, que possibilitaram **um recolhimento de R\$ 1.261.698,52 ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos e de R\$ 2.524.575,55 ao Fundo Especial do Poder Judiciário.**

Sob esse prisma, impende anotar que as fiscalizações realizadas por este Órgão nos Serviços Extrajudiciais promoveram repasses ao Tribunal de Justiça no **valor de R\$ 828.353,99, a título de renda líquida excedente**, cuja apuração decorre da relação entre as receitas e despesas dos serviços vagos.

Nessa senda, destaque-se que o selo de fiscalização é uma das ferramentas utilizadas para aferir a arrecadação dos cartórios, tendo sido utilizados 1.240.001 selos no exercício de 2016, a um custo de R\$311.997,68 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos pelos Oficiais e Tabeliães à empresa ESCRIBA, desenvolvedora do Sistema E-Selo. Sublinhe-se que o aperfeiçoamento da aludida ferramenta é medida que se impõe, para o efetivo controle da arrecadação, razão pela qual está sendo implantado o Sistema EXTRAJUD, desenvolvido pela equipe de Tecnologia deste Tribunal de Justiça, projeto que possibilitará melhorias na fiscalização e redução dos custos operacionais.

5. Considerações finais

De modo geral, conclui-se que as correições realizadas, durante o exercício 2016, contribuíram de forma positiva ao aperfeiçoamento das atividades judiciais, extrajudiciais e dos serviços auxiliares.

Registre-se que os resultados alcançados contaram com o apoio irrestrito dos magistrados, servidores, auxiliares da justiça e estagiários, na medida do cumprimento das orientações expedidas por este Órgão Correcional.

Ressalte-se, também, que a colaboração da Presidência deste Sodalício, quanto ao atendimento das demandas desta Corregedoria, contribuiu de forma efetiva ao aprimoramento da entrega da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Integra o presente relatório anexos contendo os seguintes informes:

- ✓ Relatório de feitos em que figuram presos provisórios há mais de 100 dias;
- ✓ Relatório de processos alocados na fila "Ag. designação de audiências" na área criminal;
- ✓ Relatório de feitos conclusos a Juiz Togado há mais de 100 dias;
- ✓ Relatório de autos conclusos aos Juízes que atuam nas Turmas Recursais;
- ✓ Relatório de feitos conclusos à Juiz Leigo por período superior a 30, 60, 90 e 100 dias;
- ✓ Quantitativo de feitos em andamento nos meses de março/2015, dezembro/2015, dezembro/2016 e janeiro/2017; e
- ✓ Relatório do déficit de servidores no mês de dezembro/2016.

Em arremate, ressalto que a atuação conjunta e harmônica de todos os Órgãos envolvidos na prestação jurisdicional contribuirá para o alcance da paz social, missão precípua do Poder Judiciário.

Neste contexto, podemos cada um ser a transformação de que o mundo tanto precisa, envolvidos com o sentimento altruísta, tendo em mente que o esforço individual cooperará para a construção de um mundo melhor, com mais justiça e fraternidade.

Assim, firmados nesta linha de pensamento, que prossigamos com afincamento em nosso mister, na certeza de que é possível alcançarmos voos mais altos nos resultados da boa prestação jurisdicional para o cidadão acreano que tanto confia em seus juizes, juntamente com a sociedade brasileira que foi à rua para defender nossa atuação judicante livre e independente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Não há soluções mágicas. Nas palavras de Romain Rolland **"Nada está feito enquanto resta alguma coisa para fazer"**. Sem esforço, suor, trabalho, compromisso e união, não há justiça. Sem justiça, não há paz.

Rio Branco, 27 de janeiro de 2017.

Regina Ferrari
Corregedora-Geral da Justiça



Relatório de feitos em que figuram presos provisórios + 100 dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DE FEITOS EM QUE FIGURAM PRESOS PROVISÓRIOS

Unidade Judiciária	Presos há mais de 100 dias
Rio Branco/ 1ª Vara Criminal	143
Rio Branco/ 2ª Vara Criminal	63
Rio Branco/ 3ª Vara Criminal	68
Rio Branco/ 4ª Vara Criminal	269
Rio Branco/1ª Vara do Tribunal do Júri	62
Rio Branco/2ª Vara do Tribunal do Júri	20
Rio Branco/Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	217
Rio Branco/Vara de Proteção à Mulher	1
Rio Branco/ 2ª Vara da Infância e da Juventude	24
Acrelândia	23
Assis Brasil	14
Brasiléia	10
Bujari	37
Capixaba	Não há
Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal	24
Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal	99
Epitaciolândia	13
Feijó	70
Mâncio Lima	9
Manoel Urbano	31
Plácido de Castro	10
Rodrigues Alves	6
Sena Madureira	124
Senador Guimard	139
Tarauacá	166
Xapuri	38
TOTAL	1680
Rio Branco, 26 de janeiro de 2017.	


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Assessora/COGER



Relatório de processos “Ag. designação de audiência”

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Unidade Judiciária Criminal	Quantidade de processo no fluxo "Ag. designação de Audiência"	Quantidade de processo no fluxo "Ag. designação de Audiência" + de 60 dias	Quantidade de processo no fluxo "Ag. designação de Audiência" + de 100 dias	Quantidade de audiência designada
Acrelândia	55	03	07	00
Assis Brasil	06	00	00	01
Brasileira	08	00	00	23
Bujari	18	00	00	06
Capixaba	18	00	00	02
Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal	381	64	104	09
Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal	177	06	142	15
Epitaciolândia	76	01	04	13
Feijó	204	16	112	00
Mâncio Lima	52	14	20	00
Manoel Urbano	19	05	06	06
Plácido de Castro	92	73	02	01
Rio Branco/1ª Vara Criminal	702	77	495	01
Rio Branco/2ª Vara Criminal	910	101	708	01
Rio Branco/3ª Vara Criminal	339	63	222	43
Rio Branco/4ª Vara Criminal	309	168	95	249
Rio Branco/Proteção à Mulher	635	102	325	528
Rio Branco/Delitos de Drogas	100	00	00	00
Senador Guiomard	47	06	00	53
Sena Madureira	31	6	19	31
Rodrigues Alves	26	00	19	00
Tarauacá	389	49	292	09
Xapuri	72	09	34	

Rio Branco, 10 de janeiro de 2017.



Relatório de processos conclusos a Juiz Togado há + de 100 dias

Comparativo entre dezembro/2015 e janeiro/2017

RELATÓRIO DE PROCESSOS CONCLUSOS						Processos Concluídos (+100dias)					
Período de Referência: Dezembro de 2015 a Dezembro de 2015						Processos Concluídos (+100dias)					
Período de Referência: Janeiro de 2017 a Janeiro de 2017						Período de Referência: Janeiro de 2017 a Janeiro de 2017					
Unidade/Foro	Sentença	Decisão	Despacho	Outros	Total	Sentença	Decisão	Despacho	Outros	Total	
Acrelândia											
Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	1	1	0	2	4	
Juizado da Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0	2	3	0	5	
Vara Única - Criminal	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3	
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	2	3	0	5	
Vara Única - Cível	0	0	1	0	1	4	9	10	1	24	
Aris Brasil											
Juizado da Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vara Única - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vara Única - Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Branco											
Vara de Execuções Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VEPMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1ª Vara do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2ª Vara do T. do Júri e Auditoria Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1ª Vara da Fazenda Pública	8	0	0	41	49	41	269	0	93	423	
2ª Vara da Fazenda Pública	23	28	68	0	119	21	119	91	15	245	
3ª Vara da Fazenda Pública	0	0	0	0	0	20	186	186	0	385	
1ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2ª Vara Criminal	4	0	0	0	4	2	0	0	0	2	
3ª Vara Criminal	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	

[illegible]

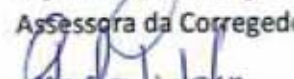
Bujari										
Juizado da Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado Especial Cível	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Vara Única - Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitão										
Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado da Fazenda Pública	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
Vara Única - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Cível	1	0	0	0	1	3	0	0	0	3
Cruzeiro do Sul										
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	29	5	1	0	35	0	0	0	0	0
Vara da Infância e da Juventude	28	0	3	1	32	28	0	3	1	32
1ª Vara Cível	24	13	0	5	42	23	12	21	0	56
1ª Vara Criminal	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0
2ª Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado Especial Criminal	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0
2ª Vara Cível (Cível Única - Processos)	30	41	163	13	297	58	9	0	264	331
Juizado Especial Cível (Execução - Processos)	30	11	0	1	42	0	0	0	0	0
Epitaciolândia										
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Única - Cível	0	0	0	0	0	0	2	6	0	8

[illegible]

Vara Cível	1	16	43	23	83	0	4	5	2	11
Senador Guiomard										
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Criminal - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Cível - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Cível	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Tarauacá										
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Vara Criminal - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Criminal	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Vara Cível - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Vara Cível (Cível Única - Processos)	0	0	0	1	1	4	7	1	0	13
Total										
Xapuri										
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	2	1	0	0	3	0	0	0	2	2
Vara Única - Juizado Especial Criminal	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Vara Única - Criminal	10	0	0	0	10	8	9	0	0	17
Vara Única - Cível	17	5	0	0	22	7	14	0	0	21
Vara Única - Juizado Especial Cível (Execução - Processos)	0	0	0	0	0	2	27	0	1	30

Rio Branco, 24 de janeiro de 2017.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Assessora da Corregedoria


Pedro Coutinho Júnior
Gerente de Fiscalização Judicial



Relatório de Processos Concluídos
(TURMAS RECURSAIS)
Comparativo entre fevereiro/2016 e
janeiro/2017



TURMAS RECURSAIS

PROCESSOS CONCLUSOS - Fluxo Processual

1ª Turma Recursal		
Magistrado	Ao tempo da Correição – fevereiro/2016	Fluxo do dia 19.01.2017
Alesson José dos Santos Braz	01	00
Fernando Nóbrega da Silva	Inexiste parâmetro	101
Lilian Deise Braga Paiva	Inexiste parâmetro	24
Maria Rosinete dos Reis Silva	Inexiste parâmetro	65
2ª Turma Recursal		
José Augusto Cunha Fontes	00	00
Elcio Sabo Mendes Júnior	Inexiste parâmetro	39
Shirlei de Oliveira Hage Menezes	54	91
Zenice Mota Cardozo	Inexiste parâmetro	93

Rio Branco, 19 de janeiro de 2017.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Assessora/COGER



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Relatório de processos conclusos a Juiz Leigo Janeiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

RELATÓRIO DE PROCESSOS CONCLUSOS - JUIZ LEIGO					
Comarca/Unidade	Total na Fila	+ 15 dias	+ 30 dias	+ 60 dias	+ 100 dias
Acrelândia/Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0
Assis Brasil/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	0	0	0	0	0
Assis Brasil/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	13	3	4	2	0
Assis Brasil/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	1	0	0	0	0
Brasiléia/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	6	4	1	0	0
Brasiléia/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	15	12	0	0	0
Brasiléia/Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	13	7	4	0	0
Bujari/Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0
Capixaba/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	6	0	2	4	0
Capixaba/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	1	0	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Cruzeiro do Sul/Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	83	0	29	53	0
Cruzeiro do Sul/Juizado Especial Cível - Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	0	0	0	0	0
Epitaciolândia/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	2	0	0	0	0
Epitaciolândia/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	4	0	0	0	0
Epitaciolândia/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	10	0	3	0	0
Feijó/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	0	0	0	0	0
Feijó/Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	0	0	0	0	0
Mâncio Lima/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	70	0	3	24	31
Mâncio Lima/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	11	0	0	9	2
Manoel Urbano/Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0
Plácido de Castro/Vara Única - Juizado Especial Cível- Secretaria-Processos	1	1	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Plácido de Castro/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0
Rio Branco/1ª Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	15	3	6	1	0
Rio Branco/2ª Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	1	0	1	0	0
Rio Branco/2ª Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	136	2	67	44	20
Rio Branco/3ª Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	145	1	87	44	1
Rio Branco/Juizado Especial da Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública Eletrônico - Processos)	1	0	0	0	0
Rodrigues Alves/Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0
Sena Madureira/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	13	1	8	1	0
Sena Madureira/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	22	1	10	1	0
Sena Madureira/Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	81	0	54	10	0
Senador Guimard/Vara Cível - Juizado Especial (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	16	0	15	0	0
Senador Guimard/Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado	1	0	1	0	0

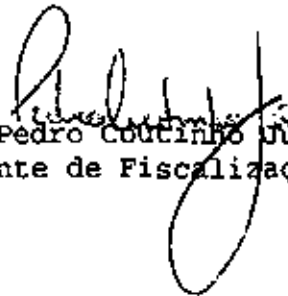


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

da Fazenda Pública - Processos)					
Tarauacá/Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Execução - Processos)	21	0	0	0	0
Tarauacá/Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	26	0	0	0	0
Xapuri/Vara Única - Juizado Especial Cível (Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos)	6	0	3	3	0
Xapuri/Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública (Juizado da Fazenda Pública - Processos)	4	0	1	1	2

Dados extraídos do SAJ/EST nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2017.


Pedro Coutinho Junior
Gerente de Fiscalização Judicial


Naschara de Brito Pelicer
Supervisora Administrativa



Relatório do quantitativo de processos, em
andamento, nos meses de
março/2015,
dezembro/2015,
dezembro/2016 e
janeiro/2017



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Quadro comparativo de processos em andamento- 2015/2017	
Período	Quantidade de feitos em tramitação
Março de 2015	102.510
Dezembro de 2015	100.034
Dezembro de 2016	112.584
Janeiro de 2017 (17.01.2017)	113.739

Rio Branco, 19 de janeiro 2017.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Assessora/COGER

Relatório Estatístico Situacional Sintético - Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

Julgado Transitado (no período)

Vara	Em andamento em mar/2015
Foro : Acrelândia	
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	24
Vara Única - Criminal	375
Vara Única - Juizado Especial Criminal	140
Vara Única - Cível	585
Vara Única - Juizado Especial Cível	84
Diretoria do Foro	1
	1.209
Foro : Assis Brasil	
Vara Única - Cível	334
Vara Única - Juizado Especial Cível	124
Vara Única - Criminal	219
Vara Única - Juizado Especial Criminal	42
Diretoria do Foro	6
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	71
	796
Foro : Barão do Rio Branco	
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	347
2ª Vara Criminal	1169
4ª Vara Criminal	1510
2ª Vara de Família	1232
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	234
1ª Vara Cível	2879
3ª Vara Criminal	1608
1ª Vara de Fazenda Pública	615
1ª Vara de Família	1953
2ª Vara de Fazenda Pública	654
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	6056
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	521
Vara de Órfãos e Sucessões	749
Vara de Violência Doméstica (Virtual)	4691
1ª Vara do Tribunal do Júri	209
Vara de Execuções Penais	5901
3ª Vara Cível	2571
3ª Vara de Família	891
1ª Vara Criminal	1240
5ª Vara Cível	1357
2ª Vara Cível	3613
Vara de Violência Doméstica e Fam. contra a Mulher	7
4ª Vara Cível	2799
3ª Vara de Fazenda Pública	1839
Diretoria do Foro	13
	44.658

2 = 102.5

Foro : Infância e Juventude de Rio Branco

1ª Vara da Infância e da Juventude	1506
2ª Vara da Infância e da Juventude	902
	2.408

Foro : Juizados Especiais de Rio Branco

(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAO	5
2º Juizado Especial Criminal	828
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça Itinerante)	5
1º Juizado Especial Criminal	593
2º Juizado Especial Cível	2914
3º Juizado Especial Cível	4206
Juizado Especial da Fazenda Pública	1065
1º Juizado Especial Cível	2112
	17.728

Foro : Rio Branco

2ª Vara de Fazenda Pública	1083
1ª Vara de Fazenda Pública	1340
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	38
3ª Vara de Fazenda Pública	338
	2.777

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - Tr	96
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - FA	183
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cív	3507
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - Itin	7
1º Juizado Especial Criminal	0
	3.793

Foro : Brasília

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	313
Diretoria do Foro	3
Vara Criminal	351
Vara Cível	868
Vara Criminal - Juizado Especial	56
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	185
Vara Cível - Juizado Especial	200
	2.054

Foro : Bujari

Vara Única - Criminal	174
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	58
Vara Única - Cível	234
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Juizado Especial Criminal	82
Vara Única - Juizado Especial Cível	80
	617

Foro : Capixaba

Vara Única - Criminal	214
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	26
Vara Única - Cível	284
Vara Única - Juizado Especial Criminal	60
Vara Única - Juizado Especial Cível	76
	660

Foro : Cruzeiro do Sul

Vara da Infância e da Juventude	594
1ª Vara Cível	817
Juizado Especial Criminal	539
2ª Vara Cível	1694
Juizado Especial Cível	1552
Diretoria do Foro	1
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	226
2ª Vara Criminal	1683
1ª Vara Criminal	1101
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAT	1688
	9.895

Foro : Epitaciolândia

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Única - Cível	703
Vara Única - Criminal	520
Vara Única - Juizado Especial Criminal	102
Vara Única - Juizado Especial Cível	153
	1.521

Foro : Feijó

Diretoria do Foro	217
Vara Cível	2356
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	18
Vara Criminal	933
Vara Cível - Juizado Especial	606
Vara Criminal - Juizado Especial	341
	4.471

Foro : Manoel Urbano

Vara Única - Cível	488
Vara Única - Juizado Especial Criminal	76
Vara Única - Juizado Especial Cível	155
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	30
Vara Única - Criminal	295
Diretoria do Foro	9
	1.063

Foro : Mâncio Lima

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	37
Diretoria do Foro	8
Vara Única - Criminal	552
Vara Única - Juizado Especial Criminal	177
Vara Única - Cível	856
Vara Única - Juizado Especial Cível	329
	1.957

Foro : Plácido de Castro

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	31
Vara Criminal - Juizado Especial	71
Diretoria do Foro	7
Vara Cível - Juizado Especial	186
Vara Criminal	448
Vara Cível	640
	1.383

Foro : Sena Madureira

Vara Criminal - Juizado Especial	73
Vara Cível	1874
Diretoria do Foro	1
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	33
Vara Cível - Juizado Especial	314
Vara Criminal	801
	3.096

Foro : Senador Guiomard

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Cível - Juizado Especial	264
Diretoria do Foro	0
Vara Criminal	1516
Vara Cível	1058
Vara Criminal - Juizado Especial	236
	3.117

Foro : Tarauacá

Diretoria do Foro	12
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	59
Vara Cível	2065
Vara Criminal	1270
Vara Criminal - Juizado Especial	200
Vara Cível - Juizado Especial	398
	4.004

Foro : Xapuri

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	45
Vara Única - Cível	492
Vara Única - Juizado Especial Criminal	84
Vara Única - Juizado Especial Cível	236
Vara Única - Criminal	445
Diretoria do Foro	1
	1.303

TOTAL GERAL **102.510**

Rio Branco, 06 de abril de 2015

Myria Greyce Mendes de Souza
Assessora

Relatório Estatístico Situacional Sintético

Parâmetros informados

Mês referência: Dezembro/2015

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

Julgado Transitado (no período)

Vara	Em andamento em dez/2015
Foro : Acrelândia	
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	6
Vara Única - Juizado Especial Criminal	121
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Cível	622
Vara Única - Criminal	424
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	21
Vara Única - Juizado Especial Cível	73
	1.268
Foro : Assis Brasil	
Diretoria do Foro	6
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	71
Vara Única - Juizado Especial Cível	135
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	0
Vara Única - Cível	390
Vara Única - Criminal	231
Vara Única - Juizado Especial Criminal	38
	871
Foro : Brasileira	
Diretoria do Foro	4
Vara Criminal	339
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	127
Vara Cível	952
Vara Cível - Juizado Especial	221
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	890
Vara Criminal - Juizado Especial	31
	2.064
Foro : Bujari	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	61
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	60
Vara Única - Criminal	164
Vara Única - Juizado Especial Cível	101
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	9
Vara Única - Cível	234
	629
Foro : Capixaba	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	21
Vara Única - Juizado Especial Cível	56
Vara Única - Cível	262
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	8
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	39
Vara Única - Criminal	201
	587
Foro : Cruzeiro do Sul	
Juizado Especial Criminal	894

2015.12.04

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	2173
2ª Vara Criminal	1858
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especial	0
Vara da Infância e da Juventude	708
Diretoria do Foro	1
2ª Vara Cível	1902
Juizado Especial Cível	1519
1ª Vara Cível	898
1ª Vara Criminal	1201
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	435
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	377
	11.984

Foro : Epitaciolândia

Vara Única - Juizado Especial Criminal	76
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	35
Vara Única - Cível	718
Vara Única - Juizado Especial Cível	168
Vara Única - Criminal	540
	1.537

Foro : Fajó

Vara Criminal - Juizado Especial	289
Vara Cível	1853
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	5
Diretoria do Foro	15
Vara Cível - Juizado Especial	463
Vara Criminal	998
	3.603

Foro : Manoel Urbano

Vara Única - Criminal	261
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	32
Vara Única - Juizado Especial Criminal	75
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	44
Vara Única - Cível	454
Vara Única - Juizado Especial Cível	134
	1.000

Foro : Mâncio Lima

Diretoria do Foro	7
Vara Única - Criminal	493
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Única - Juizado Especial Criminal	222
Vara Única - Juizado Especial Cível	528
Vara Única - Cível	948
	2.241

Foro : Plácido de Castro

Vara Cível	613
Vara Cível - Juizado Especial	175
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	16
Vara Criminal	415
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	26
Vara Criminal - Juizado Especial	35
Diretoria do Foro	7
	1.287

Foro : Rio Branco

Vara de Proteção à Mulher (Virtual)	3185
3ª Vara Criminal	1522
1ª Vara da Fazenda Pública	1750

4ª Vara Criminal	1508
3ª Vara Cível	2559
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	575
2ª Vara Cível	2948
2ª Vara Criminal	1398
Vara de Execuções Penais	4321
4ª Vara Cível	2321
5ª Vara Cível	1491
1ª Vara Criminal	1307
Vara de Proteção à Mulher	7
2ª Vara de Família	1224
2ª Vara de Fazenda Pública	1583
3ª Vara de Fazenda Pública	2016
Diretoria do Foro	24
1ª Vara do Tribunal do Júri	218
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	5906
Núcleo de audiências de apresentação	15
1ª Vara Cível	1850
1ª Vara de Família	2068
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	153
3ª Vara de Família	903
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	434
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	448
Vara de Órfãos e Sucessões	762
	42.526

Foro : Rio Branco - Infância e Juventude

2ª Vara da Infância e da Juventude	831
1ª Vara da Infância e da Juventude	1674
	2.505

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

1º Juizado Especial Cível	2678
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça itinerante)	5
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	77
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	2
3º Juizado Especial Cível	5050
2º Juizado Especial Criminal	693
(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAO	4
2º Juizado Especial Cível	3410
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	2081
Juizado Especial da Fazenda Pública	991
1º Juizado Especial Criminal	538
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	129
	15.558

Foro : Rodrigues Alves

Vara Única - Juizado Especial Cível	18
Vara Única - Juizado Especial Criminal	25
Vara Única - Criminal	153
Vara Única - Cível	79
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	146
	421

Foro : Sena Madureira

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	88
Diretoria do Foro	1
Vara Cível	1998
Vara Criminal - Juizado Especial	91
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	31

Vara Cível - Juizado Especial	323
Vara Criminal	1037
	3.559

Foro : Senador Guiomard

Vara Cível	819
Vara Criminal - Juizado Especial	341
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	40
Vara Criminal	1304
Vara Cível - Juizado Especial	351
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	66
	2.921

Foro : Tarauacá

Diretoria do Foro	9
Vara Criminal	1389
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	47
Vara Criminal - Juizado Especial	133
Vara Cível - Juizado Especial	317
Vara Cível	2054
	3.949

Foro : Xapuri

Vara Única - Juizado Especial Criminal	57
Diretoria do Foro	5
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	72
Vara Única - Juizado Especial Cível	245
Vara Única - Criminal	477
Vara Única - Cível	648
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	40
	1.544

TOTAL GERAL	100.034
--------------------	----------------

Rio Branco, 26 de janeiro de 2016

Myria Greyce Mendes de Souza
Gerente de Fiscalização Judicial

Relatório Estatístico Situacional Sintético

Parâmetros informados

Mês referência: Dezembro/2016

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Recurso, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

, Julgado Transitado (no período)

Vara	andamento em dez/2016
------	-----------------------

Foro : Acrelândia

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	15
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	24
Vara Única - Juizado Especial Cível	71
Vara Única - Juizado Especial Criminal	151
Vara Única - Criminal	569
Vara Única - Cível	755
	1.585

Foro : Assis Brasil

Diretoria do Foro	7
Vara Única - Juizado Especial Criminal	42
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	65
Vara Única - Juizado Especial Cível	139
Vara Única - Criminal	182
Vara Única - Cível	421
	856

Foro : Brasileira

Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania	3
Diretoria do Foro	5
Vara Criminal - Juizado Especial	39
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	109
Vara Criminal	279
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	417
Vara Cível - Juizado Especial	459
Vara Cível	1232
	2.543

Foro : Bujari

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	13
Vara Única - Juizado Especial Criminal	66
Vara Única - Juizado Especial Cível	72
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	91
Vara Única - Criminal	203
Vara Única - Cível	288
	733

Foro : Capixaba

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	6
Vara Única - Juizado Especial Cível	57

Vara Única - Juizado Especial Criminal	61
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	62
Vara Única - Criminal	209
Vara Única - Cível	298
	631

Foro : Cruzeiro do Sul

Diretoria do Foro	1
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	374
Juizado Especial Criminal	581
Vara da Infância e da Juventude	645
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	684
1ª Vara Cível	1086
1ª Vara Criminal	1251
Juizado Especial Cível	1446
2ª Vara Criminal	2225
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	2704
2ª Vara Cível	2797
	13.774

Foro : Epitaciolândia

Diretoria do Foro	1
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	6
Vara Única - Juizado Especial Criminal	70
Vara Única - Juizado Especial Cível	75
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	80
Vara Única - Criminal	520
Vara Única - Cível	833
	1.585

Foro : Felijó

Diretoria do Foro	6
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	49
Vara Cível - Juizado Especial	300
Vara Criminal - Juizado Especial	321
Vara Criminal	1146
Vara Cível	2678
	4.500

Foro : Manoel Urbano

Diretoria do Foro	1
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	32
Vara Única - Juizado Especial Criminal	121
Vara Única - Juizado Especial Cível	164
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	191
Vara Única - Criminal	330
Vara Única - Cível	577
	1.416

Foro : Mâncio Lima

Diretoria do Foro	10
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	54
Vara Única - Juizado Especial Criminal	210

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	215
Vara Única - Juizado Especial Cível	452
Vara Única - Criminal	454
Vara Única - Cível	809
	2.204

Foro : Plácido de Castro

Diretoria do Foro	10
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	35
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	35
Vara Criminal - Juizado Especial	68
Vara Cível - Juizado Especial	140
Vara Criminal	427
Vara Cível	571
	1.286

Foro : Rio Branco

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	1
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - UNINORTE	2
Vara de Proteção à Mulher	4
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - OCA	6
Núcleo de audiências de apresentação	26
Diretoria do Foro	27
1ª Vara do Tribunal do Juri	222
2ª Vara do Tribunal do Juri e Auditoria Militar	248
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	520
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	779
3ª Vara de Família	806
Vara de Órfãos e Sucessões	908
2ª Vara de Família	1270
2ª Vara Criminal	1401
3ª Vara Criminal	1467
1ª Vara Criminal	1513
1ª Vara Cível	1526
5ª Vara Cível	1559
4ª Vara Criminal	1706
1ª Vara de Família	1919
4ª Vara Cível	2074
3ª Vara Cível	2589
2ª Vara de Fazenda Pública	2906
2ª Vara Cível	2941
1ª Vara da Fazenda Pública	3029
Vara de Execução Fiscal	3129
Vara de Execuções Penais	3329
Vara de Proteção à Mulher (Virtual)	3896
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	5846
	45.647

Foro : Rio Branco - Infância e Juventude

2ª Vara da Infância e da Juventude	812
1ª Vara da Infância e da Juventude	1819

	2.631
--	-------

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - (lme	1
(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAAO	4
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça Itinerante)	5
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - FAJ	80
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - Trá	82
1º Juizado Especial Criminal	548
2º Juizado Especial Criminal	779
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cive	1708
Juizado Especial da Fazenda Pública	2658
1º Juizado Especial Cível	3159
2º Juizado Especial Cível	3470
3º Juizado Especial Cível	4893
	17.487

Foro : Rodrigues Alves

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	2
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	148
Vara Única - Juizado Especial Criminal	180
Vara Única - Juizado Especial Cível	186
Vara Única - Criminal	286
Vara Única - Cível	504
	1.306

Foro : Sara Medeiros

Diretoria do Foro	2
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	143
Vara Criminal - Juizado Especial	155
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	162
Vara Cível - Juizado Especial	274
Vara Criminal	1317
Vara Cível	2250
	4.303

Foro : Senador Guionard

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	22
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	112
Vara Criminal - Juizado Especial	334
Vara Cível - Juizado Especial	334
Vara Cível	892
Vara Criminal	1473
	3.167

Foro : Tarauacá

Diretoria do Foro	6
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	58
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	93
Vara Criminal - Juizado Especial	175
Vara Cível - Juizado Especial	324
Vara Criminal	1764
Vara Cível	2094

	4.512
--	-------

Foro : Xapuri

Diretoria do Foro	2
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	12
Vara Única - Juizado Especial Criminal	66
Vara Única - Juizado Especial Cível	275
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	288
Vara Única - Criminal	626
Vara Única - Cível	1089
	2.356

TOTAL: 112.584

Relatório Estatístico Situacional Sintético

Parâmetros informados

Mês referência: Janeiro/2017

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

, Julgado Transitado (no período)

Vara	Em andamento em jan/2017
Foro : Acrelândia	
Vara Única - Juizado Especial Cível	73
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	25
Vara Única - Criminal	566
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	15
Vara Única - Juizado Especial Criminal	164
Vara Única - Cível	764
	1.627
Foro : Assis Brasil	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	42
Diretoria do Foro	7
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	65
Vara Única - Juizado Especial Cível	130
Vara Única - Cível	436
Vara Única - Criminal	183
	863
Foro : Brasília	
Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania	2
Vara Criminal	282
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	114
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Esp	0
Vara Cível	1233
Diretoria do Foro	5
Vara Criminal - Juizado Especial	47
Vara Cível - Juizado Especial	484
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	417
	2.584
Foro : Bujari	
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	109
Vara Única - Criminal	211
Vara Única - Cível	286
Vara Única - Juizado Especial Cível	73
Vara Única - Juizado Especial Criminal	74
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	13
	766
Foro : Capixaba	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	66
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	58
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	5
Vara Única - Cível	300
Vara Única - Juizado Especial Cível	58
Vara Única - Criminal	206
	693
Foro : Cruzeiro do Sul	
2ª Vara Cível	2811

Vara da Infância e da Juventude	638
Diretoria do Foro	1
1ª Vara Criminal	1265
1ª Vara Cível	1098
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	639
Juizado Especial Criminal	537
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	2686
2ª Vara Criminal	2260
Juizado Especial Cível	1496
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	388
	13.819

Foro : Epitaciolândia

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	84
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	0
Vara Única - Cível	839
Vara Única - Criminal	535
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Juizado Especial Criminal	76
Vara Única - Juizado Especial Cível	88
	1.623

Foro : Felijó

Vara Criminal - Juizado Especial	323
Vara Criminal	1133
Vara Cível	2715
Vara Cível - Juizado Especial	340
Diretoria do Foro	6
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	51
	4.568

Foro : Manoel Urbano

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	177
Vara Única - Criminal	329
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Juizado Especial Criminal	130
Vara Única - Juizado Especial Cível	183
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	32
Vara Única - Cível	577
	1.429

Foro : Mâncio Lima

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	49
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	228
Diretoria do Foro	10
Vara Única - Cível	812
Vara Única - Juizado Especial Cível	442
Vara Única - Juizado Especial Criminal	213
Vara Única - Criminal	449
	2.203

Foro : Plácido de Castro

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	34
Vara Criminal - Juizado Especial	74
Diretoria do Foro	10
Vara Cível - Juizado Especial	148
Vara Cível	562
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	36
Vara Criminal	426
	1.290

Foro : Porto Acre

Vara Única - Cível	1
Vara Única - Criminal	2
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	1
	4

Foro : Rio Branco

Vara de Proteção à Mulher (Virtual)	3912
4ª Vara Cível	2104
2ª Vara Cível	3011
3ª Vara de Família	828
1ª Vara Cível	1558
5ª Vara Cível	1594
2ª Vara de Família	1329
1ª Vara de Família	1968
2ª Vara de Fazenda Pública	2940
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - UNINORTE	2
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	5928
Vara de Proteção à Mulher	4
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	39
Vara de Execuções Penais	3286
1ª Vara do Tribunal do Júri	216
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	514
3ª Vara Cível	2608
Vara de Órfãos e Sucessões	923
Diretoria do Foro	27
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	762
Núcleo de audiências de apresentação	15
Vara de Execução Fiscal	3174
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - OCA	6
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	245
1ª Vara da Fazenda Pública	3029
4ª Vara Criminal	1735
2ª Vara Criminal	1408
3ª Vara Criminal	1479
1ª Vara Criminal	1547
	46.191

Foro : Rio Branco - Infância e Juventude

1ª Vara da Infância e da Juventude	1820
2ª Vara da Infância e da Juventude	822
	2.642

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

1º Juizado Especial Criminal	548
2º Juizado Especial Cível	3468
2º Juizado Especial Criminal	819
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Esp	80
3º Juizado Especial Cível	4918
Juizado Especial da Fazenda Pública	2762
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Esp	123
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Esp	1
1º Juizado Especial Cível	3118
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça Itinerante)	5
(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAAO	4
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Esp	2064
	17.910

Foro : Rodrigues Alves

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	148
Vara Única - Criminal	288

Vara Única - Cível	486
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	12
Vara Única - Juizado Especial Cível	194
Vara Única - Juizado Especial Criminal	185
	1.313

Foro : Sena Madureira

Vara Cível - Juizado Especial	290
Vara Criminal - Juizado Especial	143
Vara Criminal	1310
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	162
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	141
Diretoria do Foro	2
Vara Cível	2211
	4.259

Foro : Senador Guimard

Vara Cível	925
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	114
Vara Criminal	1471
Vara Cível - Juizado Especial	348
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	25
Vara Criminal - Juizado Especial	264
	3.147

Foro : Tarauacá

Vara Cível	2013
Vara Criminal	1773
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	56
Vara Cível - Juizado Especial	318
Vara Criminal - Juizado Especial	175
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	103
Diretoria do Foro	6
	4.444

Foro : Xapuri

Vara Única - Cível	1078
Vara Única - Criminal	636
Vara Única - Juizado Especial Cível	285
Vara Única - Juizado Especial Criminal	70
Diretoria do Foro	2
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	278
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	15
	2.384

TOTAL GERAL	113.739
--------------------	----------------

Rio Branco, 17 de janeiro de 2017.

Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Assessora/COGER



Relatório do déficit de servidores no mês de dezembro/2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

QUANTIDADE DE DÉFICIT DE SERVIDORES NAS VARAS JUDICIAIS	
Obs: Este relatório não contempla estagiário.	
Unidade Judiciária	Quantidade de déficit de servidor
Rio Branco	
1ª VARA CÍVEL	03 servidores
2ª VARA CÍVEL	03 servidores
3ª VARA CÍVEL	03 servidores
4ª VARA CÍVEL	04 servidores
5ª VARA CÍVEL	04 servidores
1ª VARA CRIMINAL	03 servidores
2ª VARA CRIMINAL	02 servidores
3ª VARA CRIMINAL	02 servidores
4ª VARA CRIMINAL	05 servidores
VARA DE EXECUÇÕES PENAS	05 servidores
1ª VARA DE FAMÍLIA	05 servidores
2ª VARA DE FAMÍLIA	07 servidores 01 conciliador
3ª VARA DE FAMÍLIA	04 servidores
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	03 servidores
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	06 servidores
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	06 servidores
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES	05 servidores
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	02 servidores
VARA DE DELITOS DE DROGAS E ACIDENTE DE TRÂNSITO	03 servidores
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	05 servidores
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E AUDITORIA MILITAR	03 servidores
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	06 servidores 04 Juizes Leigos
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	03 servidores 02 juizes leigos
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	06 servidores 01 juiz leigo
1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	06 servidores
2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	06 servidores 02 conciliadores
VARA DE PROTEÇÃO A MULHER	02 servidores 01 psicólogo 01 assistente social
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	04 servidores
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	02 servidores
VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	05 servidores
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	07 servidores 05 juizes leigos
Cruzeiro do Sul	
1ª VARA CÍVEL	02 servidores 02 conciliadores
2ª VARA CÍVEL	01 servidor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

	02 conciliadores
1ª VARA CRIMINAL	04 servidores
2ª VARA CRIMINAL	03 servidores
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	04 servidores
	02 conciliadores
Brasília	
VARA CÍVEL	02 servidores 02 conciliadores 01 juiz leigo
VARA CRIMINAL	06 servidores 2 conciliadores
DIRETORIA DO FORO	07 servidores
Epitaciolândia	
VARA ÚNICA	05 servidores 01 juiz leigo
DIRETORIA DO FORO	04 servidores
Capixaba	
VARA ÚNICA	12 servidores 01 juiz leigo
Acrelândia	
VARA ÚNICA	07 servidores 01 juiz leigo
Xapuri	
VARA ÚNICA	05 servidores 02 conciliadores
DIRETORIA DO FORO	00
Plácido de Castro	
VARA ÚNICA	05 servidores 01 conciliador 01 juiz leigo
Senador Guionard	
VARA CÍVEL	06 servidores 01 psicólogo 01 assistente social 01 conciliador
VARA CRIMINAL	05 servidores 01 conciliador
Bujari	
VARA ÚNICA	08 servidores 01 conciliador 01 juiz leigo
DIRETORIA DO FORO	
Sena Madureira	
DIRETORIA DO FORO	03 servidores 01 psicólogo 01 assistente social 02 conciliadores
Manoel Urbano	
VARA ÚNICA	13 servidores 01 conciliador 01 juiz leigo
Feijó	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

VARA CÍVEL	06 servidores 02 conciliadores 02 juizes leigos
VARA CRIMINAL	
Tarauacá	
VARA CÍVEL	04 servidores 01 psicólogo 01 assistente social 03 conciliadores
VARA CRIMINAL	
Mâncio Lima	
VARA ÚNICA	07 servidores 01 juiz Leigo 01 Conciliador
Assis Brasil	
VARA ÚNICA	11 servidores
Rodrigues Alves	
VARA ÚNICA	02 servidores 01 juiz Leigo 01 Conciliador
Porto Acre	
VARA ÚNICA	06 servidores 01 juiz Leigo 01 Conciliador
TOTAIS	Servidores - 276 Juiz Leigo - 23 Conciliadores - 30